



Seleção para ingresso em 2019 - Curso de Música - Licenciatura

## RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

Candidatos que requereram matrícula na 1ª chamada

### ATENÇÃO:

As pessoas relacionadas com resultado na condição de “INDEFERIDO” podem obter informações a respeito do indeferimento, exclusivamente por meio de envio de mensagem eletrônica para o endereço: [analise@prioriservicos.com](mailto:analise@prioriservicos.com)

Nos termos do regulamento do processo seletivo, a interposição de recurso deve ser protocolada pessoalmente pelo próprio candidato ou ainda poderá ser feita por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório.

#### Orientações para interposição de recurso:

**Data:** 25 de fevereiro de 2019\*

**Horário:** das 14 às 16 horas

#### Local para interpor o recurso:

**São Carlos:** Teatro Florestan Fernandes, área norte do campus;

Os recursos serão analisados pela ProACE e seu resultado será divulgado no dia 1º/3/2019\*, a partir das 17 horas, exclusivamente por meio do site [www.ingresso.ufscar.br](http://www.ingresso.ufscar.br)

### ALERTA:

Além das orientações contidas nesta página, para interposição de recurso, o termo contido na página a seguir deve ser preenchido pelo(a) estudante ou responsável legal e apresentado no dia da interposição do recurso, juntamente com os demais documentos exigidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar.

*\* Data de convocação para apresentação do recurso alterada para compatibilizar-se com o calendário de análise dos demais cursos de graduação e para que os estudantes tenham possibilidade de participar do início das atividades acadêmicas em 11/03/2019, caso venham a ter seu recurso deferido.*



**TERMO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA  
O RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA**

Seleção para ingresso em 2019 - CURSO DE MÚSICA - Licenciatura

À

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – ProACE - UFSCar

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador de RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
candidato à vaga no curso  
\_\_\_\_\_, no campus da  
UFSCar localizado na cidade de \_\_\_\_\_, solicito à UFSCar/ProACE a  
análise de recurso contra o resultado **"INDEFERIDO"** por mim obtido no procedimento  
de avaliação socioeconômica de que trata o Edital ProGrad nº 023, de 26/11/2018,  
regulamento do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação  
presenciais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante ou responsável legal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
Seleção para Ingresso em 2019 - Curso de Licenciatura em Música

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - 1ª CHAMADA**

<b>Nome</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>Curso</b>
BEATRIZ LEMES DE ANDRADE	<b>INDEFERIDO</b>	Música - Licenciatura - Integral
DENIS TEIXEIRA PITA	<b>INDEFERIDO</b>	Música - Licenciatura - Integral
EMANUELE SOUZA DE MIRANDA	<b>INDEFERIDO</b>	Música - Licenciatura - Integral
GUSTAVO GOMES DUARTE	<b>INDEFERIDO</b>	Música - Licenciatura - Integral
JADER GABRIEL DE OLIVEIRA VALBUENO	<b>INDEFERIDO</b>	Música - Licenciatura - Integral
THALES COSTA LOPES	<b>DEFERIDO</b>	Música - Licenciatura - Integral

São Carlos, 22 de fevereiro de 2019

ProACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

ProGrad - Pró-Reitoria de Graduação